

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:	02.247.113/0001-11
Endereço:	Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba – SC
Telefone:	(49) 3527-8855 e 3527-8851
E-mail:	acaosocial@joacaba.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.joacaba.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Dioclésio Ragnini	423.959.849-49	Prefeito	01/01/2017 a 31/12/2020	Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito do Município de Joaçaba – 01/01/17		Rua Roberto Trompowsky, nº 206, Bairro Centro, Joaçaba – SC.	prefeitojba@joacaba.sc.gov.br
Presidente	Ingrid Stock Titon	001.398.050-52	Presidente	13/12/2017 Até agora	Ata 249/2017			ingridstock@bol.com.br
Gestor/Secretário	Jucelino Jorge Ferraz	220.456.519-91	Secretário de Assistência Social	01/01/2017 até 01/12/2018	Portaria nº 006/2017 de 01/01/2017	Portaria nº 3404/2018 de 03/12/2018	Rua Tiradentes, nº 195, Ap302 Bairro Centro, Joaçaba - SC	viceprefeito@joacaba.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social é composta por:

- Um cargo de Secretário de Assistência Social;
- Um cargo de Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Um cargo de Gerente Executivo de Assistência Social;
- Um cargo de Gerente da Melhor Idade.

Conselho Municipal de Assistência Social;

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

- Lei Complementar nº 147/07 – Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração Direta do município de Joaçaba e dá outras providências.
- Lei nº 2340/96 – Estabelece princípios da Política de Assistência Social e dá outras providências.
- Lei nº 2958/03 – Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Joaçaba e dá outras providências.

- Lei nº 4533/14 – Dispõe sobre a criação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 211/11 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Fundacional e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 245/13 – Dispõe sobre funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social para servidores designados à gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Joaçaba – SC.
- Lei 5092/2017 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Proj/Ativ. 1.009 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FMAS

Proj/Ativ. 1.113 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ABRIGO FREI BRUNO

Proj/Ativ. 2.073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ. 2.076 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Proj/Ativ. 2.077 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS – F.M.A.S.

Proj/Ativ 2.078 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO PLASS – F.M.A.S.

Proj/Ativ. 2.100 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Proj/Ativ. 2.119 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ 2.146 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSUAS

Proj/Ativ 2.147 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF

Proj/Ativ 2.148 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUASTRAB

Proj/Ativ 2.149 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Proj/Ativ. 2.150 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Proj/Ativ 9.022 – RESERVA DE CONTINGENCIA DO FMAS

Comentar e justificar as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

Não houve a expedição de documento oficial que decretasse o contingenciamento de despesas no exercício de 2017.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento

Não houve.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
2310/18	IEL Instituto Euvaldo Lodi	Não entregaram notas referentes a novembro e dezembro. (R\$ 168,34)
877/18	Strahl Engenharia Eireli	Projeto pendente de aprovação pelos bombeiros. (7.8000,00)

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	2018
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Subvenção	Convênio 01/18	R\$ 36.000,00
Total			R\$ 36.000,00

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

Não há recomendação pendente expedida pelo órgão de Controle Interno referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.